

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMOCRACIA

Formação profissional, acesso e desigualdades em saúde no contexto pós-pandêmico

IV SIMPÓSIO DE SAÚDE COLETIVA DO SUL DA BAHIA
I MOSTRA CIENTÍFICA PROFSAUDE - BAHIA

26-29 de Outubro | 2022 | Porto Seguro - Brasil



EDITAL Nº 02/2022 PROFSAÚDE/MPSF PARA SELEÇÃO DE MONITORES COM AUXÍLIO FINANCEIRO

A Comissão Organizadora do I Seminário Internacional de Saúde da Família e Democracia, e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio do PPG Mestrado Profissional em Saúde da Família PROFSAUDE/MPSF, torna público o presente Edital, financiado com recursos próprios pertencentes ao Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS) da UFSB, conforme as normas e condições abaixo estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. É objeto deste Edital selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro de Formação em Saúde da UFSB, com auxílio financeiro, para atuarem como **monitores do I Seminário Internacional de Saúde da Família e Democracia**, que será realizado de 26 a 29 de outubro de 2022.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O(A) candidato(a) deverá estar com matrícula ativa em 2022.2 para efetuar inscrição.
- 2.2. As inscrições serão realizadas por meio de Formulário eletrônico disponibilizado no **Link: <https://forms.gle/cw2w6m7cMrVbHqMt9>**
- 2.3. A Comissão Organizadora do evento científico se reserva no direito de suspender as inscrições antes do prazo, quando ultrapassar as 50 inscrições.
- 2.4. Requisitos de inscrição:
 - Formulário de inscrição, devidamente preenchido (Link);
 - Link do Currículo Lattes atualizado em 2022;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da experiência do Currículo Lattes (dos últimos 3 anos, enviado em arquivo único PDF e na ordem de avaliação do barema através do Link);
 - Cópia do histórico escolar do SIGAA, com matrícula ativa 2022.2 (enviada pelo Link);
 - Carta de intenção justificando o interesse na monitoria (enviada pelo Link).
- 2.5. A inscrição do estudante implica na aceitação de todas as normas e procedimentos previstos no Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DA SELEÇÃO

REALIZAÇÃO



APOIO



I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMOCRACIA

Formação profissional, acesso e desigualdades em saúde no contexto pós-pandêmico

IV SIMPÓSIO DE SAÚDE COLETIVA DO SUL DA BAHIA

I MOSTRA CIENTÍFICA PROFSAÚDE - BAHIA

26-29 de Outubro | 2022 | Porto Seguro - Brasil



3.1. Serão selecionados cinco (05) estudantes, preferencialmente com total disponibilidade de horários.

3.2. Os critérios de seleção seguirão o Barema:

| Itens de avaliação | Pontuação individual | Pontuação máxima | Pontuação obtida |
|--|----------------------|------------------|------------------|
| a) Participação na organização/monitoria de eventos ou atividades científicas. | 1,5/ certificado | 3,0 | |
| b) Conhecimentos e ou experiência em recursos audiovisuais e tecnológicos, informáticos e de internet. | 1,0/ certificado | 2,0 | |
| c) Apresentação de resumo de trabalho em eventos científicos. | 0,5/ certificado | 2,0 | |
| d) Participação em outro tipo de monitoria. | 0,5/ certificado | 2,0 | |
| e) Participação em projetos de pesquisa e ou extensão universitária. | 0,5/ certificado | 1,0 | |

3.3. Em caso de empate, será priorizado o estudante ativo em 2022.2, da turma mais antiga, e com maior pontuação no item 1 do barema.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1. O recurso financeiro, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será distribuído equitativamente, sendo que cada estudante selecionado receberá pela sua atuação como monitor um único auxílio financeiro, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago no final do evento científico, em única parcela, mediante depósito bancário em conta corrente indicada no Formulário de Inscrição.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O presente Edital de Seleção seguirá o seguinte cronograma:

| ETAPAS | PRAZOS |
|--|--------------------------------|
| Publicação do Edital | 22 de julho |
| Período de inscrições | 22 a 29 de julho (até 18h) |
| Avaliação das inscrições mediante Barema | 01 a 02 de agosto |
| Publicação dos resultados finais | 03 de agosto (a partir de 18h) |
| Primeira reunião de monitores selecionados | 05 de agosto |
| Período de realização da monitoria | 05 de agosto a 30 de outubro |

6. DAS RESPONSABILIDADES E BENEFÍCIOS DO MONITOR

6.1. São responsabilidades do monitor durante o processo de organização e realização do evento científico:

- Estar devidamente inscrito no evento científico, como ouvinte.

REALIZAÇÃO



APOIO



I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMOCRACIA

Formação profissional, acesso e desigualdades em saúde no contexto pós-pandêmico



IV SIMPÓSIO DE SAÚDE COLETIVA DO SUL DA BAHIA

I MOSTRA CIENTÍFICA PROFSAUDE - BAHIA

26-29 de Outubro | 2022 | Porto Seguro - Brasil

- Participar ativamente do processo de organização e execução do evento científico, propondo soluções para situações inerentes à sua função.
 - Organizar e sistematizar materiais, documentos, dados, lista de presença, formulários, atas, conforme atribuições definidas pela comissão organizadora ou subcomissão do evento científico e dentro do prazo estabelecido.
 - Participar das reuniões convocadas pela comissão organizadora, sendo sua ausência em duas ou mais reuniões, sem justificativa, considerada como desistência da vaga de monitoria, podendo ser convocado o próximo selecionado da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.
 - Dedicar-se às atividades de monitoria, minimamente durante 4 horas semanais antes e após o evento e 8 horas diárias nos dias de execução do evento, de 26 a 29 de outubro, perfazendo uma carga horária total de 80 horas.
 - Manter compromisso, espírito de colaboração, comportamento respeitoso durante sua permanência na monitoria do evento científico.
- 6.2. São benefícios do monitor na realização do evento científico:
- Receber certificado de participação no evento científico, como ouvinte, com carga horária de 32h.
 - Poderá participar da submissão de uma Atividade Autogestionada ou um Trabalho Científico, como coautor e desde que não seja como proponente ou apresentador.
 - Receber certificado de monitor do evento científico, com carga horária de 80h.
- 6.3. O monitor que não cumprir com suas responsabilidades será desligado do evento científico a qualquer momento e de acordo com a decisão da Comissão Organizadora, perdendo todos seus benefícios e sem direito ao auxílio financeiro nem a receber certificação.

7. DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 7.1. Ao candidato que descumprir quaisquer item do Edital;
- 7.2. Ao(À) candidato(a) que prestar declarações falsas, falsificação ou irregularidades na documentação, suspensão parcial ou total de matrícula, ou abandono do curso, durante o período de vigência do Edital, sendo colocado à disposição das autoridades institucionais competentes pelos processos administrativos e ou acadêmicos, nos termos da legislação vigente.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento do Auxílio financeiro será realizado por depósito bancário em conta corrente individual do estudante selecionado neste Edital, logo após a execução do evento científico;

REALIZAÇÃO



APOIO



I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMOCRACIA

Formação profissional, acesso e desigualdades em saúde no contexto pós-pandêmico

IV SIMPÓSIO DE SAÚDE COLETIVA DO SUL DA BAHIA

I MOSTRA CIENTÍFICA PROFSAUDE - BAHIA

26-29 de Outubro | 2022 | Porto Seguro - Brasil



- 8.2. É de inteira responsabilidade do estudante selecionado, fornecer os dados corretos de sua conta bancária mediante o formulário de inscrição, não podendo ser conta poupança, conta compartilhada, conta exclusiva para pagamento de benefícios, ou em nome de terceiros.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1. O monitor que receber auxílio financeiro por meio deste Edital, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o término do evento científico para o envio da prestação de contas, apresentando a documentação a seguir:
- Declaração ou certificado de monitoria com carga horário de 80 horas, emitido pela comissão organizadora do evento científico.
- 9.2. A prestação de contas do auxílio financeiro é de responsabilidade exclusiva do monitor e deverá ser enviada em arquivo PDF para o endereço eletrônico profsaudeufsb@gmail.com e dentro do prazo estabelecido neste Edital com o assunto **“Prestação de Contas de Monitor do Evento”**.
- 9.3. O monitor que não realizar a prestação de contas do Auxílio financeiro no prazo estabelecido, poderá incorrer às sanções disciplinares e administrativas institucionais e deverá ressarcir ao erário público todo o valor recebido, através de guia de Recolhimento da União (GRU), emitido pela Universidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A UFSB e o PROFSAÚDE/MPSF não se responsabilizam por dados inconsistentes e ou informações incompletas submetidas pelos candidatos deste Edital.
- 10.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 10.3. O evento científico não se responsabiliza por despesas pessoais dos candidatos ou monitores durante todo o processo e vigência deste Edital.
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela comissão organizadora do evento científico.
- 10.5. Este Edital entrará em vigência na data de sua publicação.

Porto Seguro, 21 de julho de 2022.

Comissão Organizadora

Coordenação Institucional do PROFSAUDE/MPSF
Universidade Federal do Sul da Bahia
Portaria nº 018/2022

REALIZAÇÃO



APOIO

